



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006185/2023-34**

**PORTARIA Nº 2.580/2023**  
**DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Japaratuba/SE, à disposição do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Japaratuba e na 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Laelson Alcantara de Pontes Filho, constante no expediente GED nº 20.27.0067.0000857/2023-44;

Considerando que há impeditivos nas 1ª, 2ª, 3ª e, inclusive, 5ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de afastamentos por motivo de gozo de férias ou por Servidor já estar designado para atuar cumulativamente;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Japaratuba;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis;

Considerando que as substituições de Técnico do Ministério Público são, em regra, realizadas através de trabalho remoto, conforme o art. 6º da Portaria de Substituição Natural;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006185/2023-34**

Considerando a conveniência e a oportunidade da  
Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o Servidor Anderson Nascimento, ocupante da função de confiança de Assessor de Serviços Operacionais II, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça de Japarutuba, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis, na modalidade de trabalho remoto, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 a 30 de outubro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 30 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 12/10/2023 10:23:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006185/2023-34**.